

Resolução CRESS Goiás – 19ª Região nº 14 de 09 de Agosto de 2014.

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região - Goiás, com base no parecer da Comissão de Inscrição constante do procedimento de pedido de transferência de inscrição formulado por **Gabriela Batista dos Santos CRESS GO nº 4950**, RESOLVE revogar a transferência da inscrição da assistente social deferido na Resolução CRESS Goiás 19ª Região nº 04/2014 de 07 de março de 2014. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 08 de Agosto de 2014.

Ilma Inácia de Sousa Pugliesi
Conselheira Presidente
CRESS GO 19ª Região nº2057